

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 35/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
C/C: ILMO. Sr. Frederico Drumond Martins
Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 - Edifício Petro Tower, sala 1601,
Enseada do Suá, Vitória/ES.
CEP: 29050-335

Referência: Programa de Unidades de Conservação previsto nas cláusulas 181 a 182 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 03 de auditoria do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG039).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 03 de auditoria do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG039) - Emissão: maio/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY